

RESOLUÇÃO Nº 126/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de julho de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul; e

Considerando a mudança dos gestores municipais de saúde, nos municípios que compõem a Região Norte de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 021/2017 da CIR Norte, que aprova a indicação do Secretário de Saúde do Município de São Mateus, Sr. Eduardo Ribeiro de Moraes para o cargo de vice coordenador de Comissão Intergestores Regional (CIR), o Secretário de Saúde do Município de Conceição da Barra, Sr Julio Cesar De Souza Baldotto como titular representante da CIR Norte na Comissão Intergestores Bipartite e Manoel Bezerra como seu suplente e indicar como Secretário Executivo da CIR Norte o servidor Sr. Wagner Elísio Tunon.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2017.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde